



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 367/2023

DATA: 31 de julho de 2023.

SÚMULA: Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 12 (doze) meses a Sr^a **Ana Rosa Faria dos Santos** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede readaptação por incapacidade laborativa de 12 (doze) meses a Sr^a **Ana Rosa Faria dos Santos**, matrícula funcional nº 12, no cargo de Nutrição Escolar para a “função que evita esforços físicos e movimentos repetitivos de forma definitiva” conforme laudo médico pericial ,no período de 17/04/2023 a 16/04/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação,

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 31 de julho de 2023

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE